



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1912

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Convocação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1912

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2026.

PROCESSO Nº 21/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrita no CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA - AGRICAFE, inscrita no CNPJ sob n.º 27.053.988/0001-03.

DETENTORA DOS ITENS: Item-Und-Qtde-Valor Unit.-Valor Total: 1-UN-2.500-R\$ 11,73-R\$ 29.325,00; 2-KG-400-R\$ 17,07-R\$ 6.828,00; 3-KG-1.600-R\$ 5,80-R\$ 9.280,00; 4-KG-2.500-R\$ 6,40-R\$ 16.000,00; 5-MAÇO-4.500-R\$ 7,99-R\$ 35.955,00; 6-MAÇO-2.000-R\$ 9,69-R\$ 19.380,00; 7-MAÇO-1.400-R\$ 7,73-R\$ 10.822,00; 8-KG-800-R\$ 13,86-R\$ 11.088,00; 9-KG-22.400-R\$ 7,07-R\$ 158.368,00; 10-KG-800-R\$ 6,09-R\$ 4.872,00; 11-KG-400-R\$ 4,86-R\$ 1.944,00; 12-KG-1.700-R\$ 5,86-R\$ 9.962,00; 13-MAÇO-1.500-R\$ 9,26-R\$ 13.890,00; 14-KG-2.500-R\$ 5,56-R\$ 13.900,00; 15-KG-4.000-R\$ 5,23-R\$ 20.920,00; 16-MAÇO-1.700-R\$ 5,86-R\$ 9.962,00; 17-MAÇO-300-R\$ 7,16-R\$ 2.148,00; 18-KG-1.200-R\$ 5,16-R\$ 6.192,00; 19-KG-800-R\$ 9,86-R\$ 7.888,00; 20-MAÇO-600-R\$ 7,73-R\$ 4.638,00; 21-MAÇO-300-R\$ 7,80-R\$ 2.340,00; 25-KG-300-R\$ 5,03-R\$ 1.509,00; 26-KG-4.500-R\$ 7,73-R\$ 34.785,00; 27-KG-2.200-R\$ 7,89-R\$ 17.358,00; 28-KG-600-R\$ 7,49-R\$ 4.494,00; 29-KG-500-R\$ 14,23-R\$ 7.115,00; 30-UN-1.464-R\$ 43,80-R\$ 64.123,20; 31-KG-4.400-R\$ 8,43-R\$ 37.092,00; 32-KG-500-R\$ 12,43-R\$ 6.215,00; 33-KG-2.500-R\$ 4,92-R\$ 12.300,00; 35-KG-400-R\$ 12,43-R\$ 4.972,00; 36-KG-500-R\$ 7,06-R\$ 3.530,00; 37-KG-4.500-R\$ 6,06-R\$ 27.270,00; 38-MAÇO-900-R\$ 7,80-R\$ 7.020,00; 39-KG-6.000-R\$ 7,83-R\$ 46.980,00; 40-KG-500-R\$ 17,50-R\$ 8.750,00.

Valor Total: R\$ 679.215,20 (seiscentos e setenta e nove duzentos e quinze reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes da contratação, correrão à conta das dotações orçamentárias dispostas na cláusula quinta do contrato original.

Prazo Vigência: o contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da assinatura: 29/05/2026.

ANA LUCIA GARCIA PARRO - Diretora da Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2026.

PROCESSO Nº 21/2026.

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026.

OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, inscrita no CNPJ nº 46.186.375/0001-99.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER, inscrita no CNPJ n.º 11.016.446/0001-20.

DETENTORA DOS ITENS: Item-Und-Qtde-Valor Unit.-Valor Total: 22-KG-1.700-R\$ 8,96-R\$ 15.232,00; 23-KG-1.000-R\$ 8,33-R\$ 8.330,00; 24-KG-4.000-R\$ 6,00-R\$ 24.000,00; 31-KG-1.100-R\$ 8,43-R\$ 9.273,00; 34-KG-4.500-R\$ 6,43-R\$ 28.935,00.

Valor Total: R\$ 85.770,00 (oitenta e cinco mil setecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes da contratação, correrão à conta das dotações orçamentárias dispostas na cláusula quinta do contrato original.

Prazo Vigência: o contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

Data da assinatura: 29/05/2026.

ANA LUCIA GARCIA PARRO - Diretora da Educação.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: 38/2021 - Pregão Eletrônico nº 25/2021

CONTRATANTE: Município de Cafelândia - SP.

CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Ltda., CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

OBJETO: Remanejamento de saldo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do item 2 (Etanol) para o item 1 (Gasolina Comum), sem alteração do valor global, e registro de suplementação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), referentes ao contrato de gerenciamento do abastecimento de combustíveis da frota municipal.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.089.686,00 (dois milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais), permanece inalterado.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "b", e § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

ASSINANTES: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana - Prefeita Municipal, e Larissa Maria Magalhães Vágula - Analista de Contratos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Segunda-feira, 01 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1912

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CENTENARIO 1926-2026

CONVOCAÇÃO – PROGRAMA G.E.R.A. - CIDADE

Geração de Emprego, Renda e Aprendizado

Lei Complementar Municipal nº 134/2022

A Prefeitura do Município de Cafelândia, por meio da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento, através da Coordenadoria de Proteção ao Trabalho, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo do Programa G.E.R.A., para comparecimento obrigatório, conforme disposto no edital vigente.

Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente até Terça-feira, às 15h (01/06/2026), munidos de documento oficial com foto, comprovante de residência atualizado e demais documentos exigidos no edital, em original e cópia simples.

Local de Comparecimento:

Sala do Empreendedor

Av. do Café, nº 09 – Centro

Horário de Atendimento:

Das 08h às 15h

ATENÇÃO:

O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na desistência automática da vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação

| POSIÇÃO | | NOME | CPF | PONTUAÇÃO |
|---------|--|--|----------------|-----------|
| 44 | | Aline de Cássia Leite Nogueira Marques | 459.***.***-01 | 42 |
| 45 | | Danieli Tainá dos Santos Cavalcanti | 532.***.***-83 | 42 |
| 46 | | Camila dos Santos Pereira Ribeiro | 379.***.***-61 | 42 |